Decreto nº. 106, de 23 de Janeiro de 2017.

"Estabelece Feriados e Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2017."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2017, nas seguintes datas:

Data	Dia Semana	Tipo / Motivo
27/02/2017	Segunda	Ponto Facultativo (Carnaval)
28/02/2017	Terça	Feriado Nacional (Carnaval)
01/03/2017	Quarta	Ponto Facultativo até as 14 horas (Quarta-feira de Cinzas)
13/04/2017	Quinta	Ponto Facultativo (Semana Santa)
14/04/2017	Sexta	Feriado Nacional (Paixão de Cristo)
21/04/2017	Sexta	Feriado Nacional (Tiradentes)
01/05/2017	Segunda	Feriado Nacional (Dia do Trabalho)
15/06/2017	Quinta	Feriado Nacional (Corpus Christi)
07/09/2017	Quinta	Feriado Nacional (Independência do Brasil)
19/09/2017	Terça	Feriado Municipal (Festejos ao Padroeiro São José)
12/10/2017	Quinta	Feriado Nacional (Padroeira do Brasil N. Sra. Aparecida)
19/10/2017	Quinta	Feriado Estadual (Dia do Piauí)
02/11/2017	Quinta	Feriado Nacional (Finados)
15/11/2017	Quarta	Feriado Nacional (Proclamação da República)
25/12/2017	Segunda	Feriado Nacional (Natal)

Art. 2° - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de

limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 23 de Janeiro de 2017.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal